



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**PSD/AM**

---

---

INDICAÇÃO nº 543/2021

Parintins-AM, 22 de novembro de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS QUE SEJA CONCEDIDA AUTORIZAÇÃO PARA AS EMPRESAS COMPETENTES PROMOVEREM A INSTALAÇÃO REGULAR DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE ABASTACIMENTO DE ÁGUA PARA OS LANCHES QUE FORAM REMOVIDOS DA PRAÇA DOS BOIS ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O ANFITEATRO BEM COMO SEJA DADO UM SUPORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO**, e dá outras providências.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os proprietários dos lanches que foram removidas do local onde será construído o Anfiteatro foram realocadas pela Coordenadoria de Terras, Cadastro e Arrecadação para um local sem nenhuma estrutura para reporem os seus materiais. Apesar dessas pessoas não terem a propriedade do local, mas tão somente a permissão os mesmos pagavam e continuarão pagando alvará, água e luz, as taxas comuns de atividades devidamente regulares. Essas pessoas sofreram grandes perdas financeiras já que no antigo local muitos deles haviam construído estruturas de alvenaria e ao serem removidos toda essa estrutura foi destruída, causando ainda mais aflição aos proprietários que já vem sofrendo com muitas dificuldades em seu labor tendo em vista que durante a pandemia não puderam trabalhar e agora estavam no momento de se reestruturar. É de conhecimento de todos, que os lanches se encontram hoje próximo a academia ao ar livre que fica do lado vermelho da praça dos bois e ainda ao lado de um



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**PSD/AM**

---

campo improvisado, em um espaço que não comporta todos, os permitindo usufruir de um local que além de ser inapropriado, não possui espaço o suficiente para servirem com eficiência e qualidade. É certo ainda, que não havendo a instalação adequada do sistema de energia, poderá haver ligações improvisadas, pois energia é um item crucial para o desenvolvimento das suas atividades bem como ocorrerá com o abastecimento de água, outro item fundamental, e isso ocasionará ainda mais transtorno para os proprietários dos lanches e para a Administração Pública. Ainda solicitamos da secretaria de Obras do Município apoio para ajudar os proprietários dos lanches com mão de obra ou terraplanagem do local no que couber. Sabemos que aquele espaço possui poucos pontos de energia devido o fluxo de alegorias naquele local durante o período do festival, dessa forma é prescindível que se tome uma atitude legal e lépida quanto a isso.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de novembro 2021.

**Brena Dianná**  
**Vereadora – Autora da Propositura**

**PROTOCOLO**

Recebido em 22/11/21

ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP